



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 29/2019/CONSUNI, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Reedita, com alterações, a Resolução nº 16/2018/CONSUNI, de 15 de junho de 2018, que aprova o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde – ICS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 65ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2019, considerando o processo nº 23282.005840/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde – ICS, integrado por membros titulares e seus representantes suplentes, terá a seguinte composição:

- I - Diretor;
- II - Vice-Diretor;
- III - Coordenador do Curso de Enfermagem;
- IV - Coordenador do Curso de Farmácia;
- V - Coordenador do Curso de Mestrado em Enfermagem;
- VI - Representantes Docente (03 membros);
- VII - Representante Discente (01 membro);
- VIII - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos (01 membro).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 16/2018/CONSUNI, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário